

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA
31/10/2022**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às sete horas e trinta e quatro minutos, realizou-se a quadragésima reunião ordinária do colegiado de engenharia mecânica do departamento de Engenharia DEG, com a presença remota dos professores Mauricio Francisco Caliri Junior, Filipe Augusto Gaio de Oliveira, Dimas Jose Rua Orozco, Henrique Leandro Silveira, Flávio Augusto de Melo Marques. A representante discente Julia Pereira De Carvalho justificou a ausência. Utilizou-se a plataforma Google Meet com o seguinte link para a reunião: meet.google.com/pwh-hfip-kcq.

Item 1) aprovação de ata anterior. O professor Mauricio iniciou a reunião e, após uma leitura da ata, colocou em pauta a apreciação da trigésima nona ata de reunião do colegiado. O professor Henrique propôs aprovação e com apoio do professor Flávio, a ata foi aprovada por unanimidade após votação.

Item 2) Ad referendum: Dilação de prazo para integralização de currículo: Carlos Santana de Oliveira Falavina. Conforme definido na última reunião de colegiado, a dilação de prazo do respectivo aluno, aprovada por e-mail pelo colegiado, foi aprovada nesta reunião após proposta do professor Henrique e apoio do professor Mauricio.

Item 3): Dilação de prazo para integralização de currículo: Ellen Naiara Santos Honorato. O professor Mauricio contextualizou que no semestre de 2022/1, a respectiva aluna informou à coordenação que iria entrar com pedido de dilação de prazo para integralizar o curso. No entanto, até o dia dessa reunião (27/09/2022) o pedido ainda não havia chegado na coordenação. O pedido chegou de fato no início de 2022/2 para discussão nesta reunião. Em discussão, com proposta do professor Henrique e apoio do professor Mauricio, o pedido de dilação fora do prazo, foi atendida sob justificativa de que a aluna entrou em contato com a coordenação na última semana do semestre de 2022/1 e que enviou documentação comprobatória de que enviou a solicitação por e-mail dentro do prazo, mas devido a um erro de digitação, o pedido não chegou à secretaria integrada da EENG. Em relação ao prazo, após estudo do histórico escolar da aluna, foi sugerido que a mesma entrasse em contato com a PRAEC para avaliar se conseguiria se enquadrar no programa PADNEE para que pudesse ter um tratamento diferenciado na condução das disciplinas restantes: GNE310 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS, GNE306 - DINÂMICA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, GNE322 - VIBRAÇÕES EM SISTEMAS MECÂNICOS, GNE403 - PROJETO ESTRUTURAL DE MÁQUINAS, GAT131 - CONTROLE I, GNE404 - PROJETO DE MÁQUINAS TÉRMICAS E HIDRÁULICAS, GNE405 - PROJETO INTEGRADOR EM ENGENHARIA MECÂNICA e PRG332 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. Como são muitas disciplinas, o colegiado endossa a dilação de prazo em um período e para este período, 2022/2, o colegiado recomenda que a respectiva aluna se

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA

31/10/2022

matricule nas disciplinas GNE322, GNE306 e GNE404. Caso a aluna seja aprovada nessas disciplinas em 2022/2, a mesma poderá entrar com um novo pedido de dilação de prazo ao colegiado, que será concedido. No entanto, se a aluna não se matricular nessas disciplinas e/ou não for aprovada em todas, ela ainda poderá fazer um novo pedido de dilação que será avaliado novamente, mas sem garantia de deferimento. Assim, o CGEM irá avaliar, período a período, a dilação do prazo de mais um período, totalizando um máximo de 4 períodos. Ou seja, no caso extremo, a aluna terá até/inclusive, o semestre de 2024/1 para integralizar o curso. Contudo, a dilação deverá ser solicitada todo final período ao CGEM, para avaliação, como forma de acompanhamento da aluna, visto que a mesma teve/tem dificuldades na condução do curso. Como nota final, a aluna precisa estar ciente de que, por ter passado de 15 períodos, é possível que a DRPE analise o histórico da mesma, e, se identificado outro motivo de desligamento, este poderá sobrescrever as decisões do colegiado.

Item 4) Matriz engenharia mecânica, PPC, eletivas. O professor Mauricio informou ao colegiado que está no aguardo do cronograma final da DADE para o término do PPC, assim como as informações relacionadas ao código de outras disciplinas. Comentou também sobre a possibilidade de manter as disciplinas eletivas em grupos, o que havia sido contestado pelo NDE, pois haveria então a necessidade em se ter uma carga horária mínima para cada grupo. Em consulta à DADE/DRPE, foi informado que a separação por grupos poderia existir sem a necessidade da carga horária mínima por grupo. Desse modo, com proposta do professor Henrique e apoio do professor Filipe, por unanimidade, a separação por grupos, das disciplinas eletivas, será mantida.

Item 5) Assuntos gerais. O professor Filipe pediu a inclusão de item de pauta, a proposta de regime ANP para a disciplina GNE405. o professor Mauricio disse que será assunto de pauta da próxima reunião.

Não havendo nada mais a ser discutido, o professor Mauricio encerrou a reunião às oito horas e trinta e dois minutos. Para constar, eu, Mauricio Francisco Caliri Junior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros da comissão presentes remotamente. Lavras, trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois.